SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 06 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1617

ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM

SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DE REGISTRO DE DOCUMENTO APRESENTADO POR MEMBRO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Amazonense de Municípios, o Senhor **Antonio Iran de Souza Lima**, Prefeito Municipal de Boca do Acre, **apresentou carta de renúncia à Presidência da Associação Amazonense de Municípios**, o que foi imediatamente aceito. Assim, **a partir desta data, assume a Presidência da Associação Amazonense de Municípios o Senhor João Medeiros Campelo**, Vice-Presidente e Prefeito Municipal de Itamarati, na forma vigente do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS. Como não havendo nada mais a registrar, eu Vaubel Mafra Carneiro Monteiro, Gerente Administrativo e Financeiro, lavrei a presente Ata, que vai abaixo assinada por mim e os demais presentes e pelo novo Presidente, Senhor João Medeiros Campelo, Prefeito Municipal de Itamarati.

Manaus (AM), 01 de junho de 2016.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VAUBEL MAFRA CARNEIRO MONTEIRO
Gerente Administrativo e Financeiro

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Presidente
Prefeito Municipal de Itamarati

TABIRA DIAS RAMOS FERREIRA
Primeiro Secretário
Prefeito Municipal de Juruá

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO CRUZ
Diretor Executivo

SIMONE ROSADO MAIA MENDES
Assessora Jurídica

CLÁUDIO BARROS GOMES JÚNIOR
Gerente Técnico

Publicado por:
Mirelle dos Santos de Jesus
Código Identificador:CDCF0C4A

SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DE REGISTROS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS POR MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Amazonense de Municípios, os membros do Conselho Diretor da AAM, abaixo relacionados, apresentaram carta de renúncia à Presidência da Associação Amazonense de Municípios, o que foi imediatamente aceito. Assim, a partir desta data, na forma vigente do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS, os mesmos estão desincompatibilizados dos referidos cargos. Como não havendo nada mais a registrar, eu Vaubel Mafra Carneiro Monteiro, Gerente Administrativo e Financeiro, lavrei a presente Ata, que vai abaixo assinada por mim e os demais presentes e pelo novo Presidente, Sr. João Medeiros Campelo, Prefeito Municipal de Itamarati.

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOME	MUNICÍPIO
Titular	Nonato do Nascimento Tenazor	Prefeito de Atalaia do Norte
Suplente	Gledson Hadson Paulain Machado	Prefeito de Nhamundá
Suplente	Joseias Lopes da Silva	Prefeito de Nova Olinda do Norte
Suplente	Pedro Amorim Rocha	Prefeito de Urucurituba

VICES-PRESIDENTES REGIONAIS:

CARGO	NOME	MUNICÍPIO
Alto Solimões	Iracema Maia da Silva	Prefeita de Benjamin Constant
Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá	Marlene Gonçalves Cardoso	Prefeita de Jutaí
Purus	Evaldo de Souza Gomes	Prefeito de Lábrea
Juruá	Ivon Rates da Silva	Prefeito de Envira
Madeira	Adimilson Nogueira	Prefeito de Apuí
Rio Negro/Solimões	Zilmar Almeida de Sales	Prefeito de Caapiranga
Médio Amazonas	Felipe Antônio	Prefeito de Urucará
Baixo Amazonas	Amintas Junior Lopes Pinheiro	Prefeito de Boa Vista do Ramos

Manaus (AM), 01 de junho de 2016.

VAUBEL MAFRA CARNEIRO MONTEIRO
Gerente Administrativo e Financeiro

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Presidente
Prefeito Municipal de Itamarati

TABIRA DIAS RAMOS FERREIRA
Primeiro Secretário
Prefeito Municipal de Juruá

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO CRUZ
Diretor Executivo

SIMONE ROSADO MAIA MENDES
Assessora Jurídica

CLÁUDIO BARROS GOMES JÚNIOR
Gerente Técnico

Publicado por:
Mirelle dos Santos de Jesus
Código Identificador:89AC70F7

SECRETARIA EXECUTIVA
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Amazonense de Municípios, às 10h00min, perante os presentes, é **empossado nesta data como Presidente da Associação Amazonense de Municípios – AAM o seu Vice- Presidente Senhor JOÃO MEDEIROS CAMPELO, Prefeito Municipal de Itamarati, para completar o mandato do biênio 2015/2017** nos termos dos dispositivos estatutários em vigor, tendo em vista a renúncia do Sr. Antônio Iran de Souza Lima do cargo de Presidente da Entidade.
Para constar, eu Vaubel Mafra Carneiro Monteiro, Gerente Administrativo e Financeiro da AAM lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo empossante Senhor Tabira Dias Ramos Ferreira, Primeiro Secretário e Prefeito Municipal de Juruá e pelo empossado Senhor João Medeiros Campelo, Presidente e Prefeito Municipal de Itamarati.

Manaus, 01 de Junho de 2016.

VAUBEL MAFRA CARNEIRO MONTEIRO
Gerente Administrativo e Financeiro

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Presidente
Prefeito Municipal de Itamarati

TABIRA DIAS RAMOS FERREIRA
Primeiro Secretário
Prefeito Municipal de Juruá

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO CRUZ
Diretor Executivo

SIMONE ROSADO MAIA MENDES
Assessora Jurídica

CLÁUDIO BARROS GOMES JÚNIOR
Gerente Técnico

Publicado por:
Mirelle dos Santos de Jesus
Código Identificador:F255B606

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DESPACHO

DESPACHO Nº 003, DE 02 DE MAIO DE 2016.

1) De acordo.

2) Estabeleça o devido comunicado a empresa Contratada para saber se há interesse da mesma na prorrogação do respectivo Contrato.

3) Promova-se a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses entre as partes pactuadas, para atender o expediente no Setor do sistema eletrônico (SITE PORTAL) para disponibilizarmos todas as informações da Câmara Municipal.

4) Ao Setor Administrativo da Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí para adoção das seguintes providências:

a) Empenhar a respectiva despesa dentro do destaque orçamentário vigente para 2016, no valor da futura contratação dentro da dotação orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, vigente para o exercício de 2016.

b) Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, a elaboração do respectivo aditivo a Carta Contrato e a devida publicação na forma da legislação vigente, e
c) Expedir a Ordem de início dos Serviços.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 02 de maio de 2016.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:C34BA893

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE SERVIÇO

1) PARTES.
Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, como **CONTRATADA.**

2) OBJETO.
Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços especializados referentes à continuidade de portal eletrônico, hospedagem de domínio e manutenção do portal, obedecendo ao fiel e integralmente a todas as exigências, itens, subitens, elementos, especificações e condições constantes no processo administrativo correlato e projeto básico.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.
Segundo Termo Aditivo á Carta Contrato Nº 001/2014, oriunda da Dispensa de Licitação com fundamento nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.
O prazo inicial de vigência prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo, constante do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.
5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
O valor da presente Contratação é de R$ 6.881,54 (seis mil oitocentos e oitenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos), pelo prazo inicial de 12 (doze) meses.

Pela presente ordem de início de serviços, a CONTRATADA está autorizada a executar o objeto e efetuar serviços contratados conforme Carta Contrato Nº 001/2014.

Município de Apuí (AM), 19 de maio de 2016.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Empresa Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

ERNANI C. DE JESUS
Representante Legal da ANC Tecnologia da Informação LTDA
Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:C13F183E

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
TECEIRO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2013.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em Implantação de Software de Folha de Pagamento, firmada entre a **Câmara Municipal de Apuí** e a **Pessoa Jurídica Júlio de Souza Franco Neto - ME**, na forma a seguir:

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Apuí, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal de Apuí, presentes de um lado a **Câmara Municipal de Apuí,** com sede à Avenida Paraná, Nº 305, Centro, Município de Apuí, Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 34.528.869/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **MARCOS ANTONIO ALVES LIMA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 1664738-6 SSP/AM e do CPF Nº. 723.702.462-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Getúlio Vargas Nº 903, Bairro São Sebastião, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **JULIO DE SOUZA FRANCO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.460.137/0001-45 com sede na Rua Djalma Dutra Nº 44, Nossa Senhora das Graças, CEP Nº 69.053-400, na cidade de Manaus, Amazonas, neste ato representado por seu Representante Legal, Senhor **Júlio de Souza Franco Neto**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 136663102 SSP/AM e do CPF Nº 648.132.582-04, residente e domiciliado na Rua Socorro Dutra Nº 04, Bairro São Raimundo na cidade de Manaus, Amazonas, de agora em diante denominada **CONTRATADA** em consequência a prorrogação da Carta Contrato **001/2013** com despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara de Apuí, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Terceiro Termo Aditivo a **CARTA CONTRATO Nº 001/2013**, que se regerá pelas normas da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência da Carta Contrato Nº 001/2013, em mais 12 (doze) meses, a contar de primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis com reajustamento de preço.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor devido pelo Contratante ao Contratado, que era de R$ 2.954,02 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) nos termos da Clausula Sétima da Carta Contrato principal, reajusta-se no percentual de 10,544% (dez vírgula quinhentos e quarenta e quatro por cento), passando a ser o valor de R$ 3.265,00 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais) pelo prazo previsto na cláusula primeira deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – A despesa decorrente da execução da presente Carta Contrata, correrão à conta do Destaque Orçamentário 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**,** do Orçamento Municipal, constante da planilha do Poder Legislativo, vigente no corrente exercício 2016, no valor da presente pactuação.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO PRIMORDIAL - Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas da Carta Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com duas testemunhas para os efeitos legais.

Apuí, Amazonas, em 05 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí,
Pelo Contratante

JULIO DE SOUZA FRANCO NETO
Representante Legal da Julio de Souza Franco Neto - ME
Pela Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:8B2EF5CF

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DESPACHO

DESPACHO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

1) De acordo.

2) Estabeleça o devido comunicado a empresa Contratada para saber se há interesse da mesma na prorrogação do respectivo Contrato.

3) Promova-se a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses entre as partes pactuadas, para atender o expediente do Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos-RH da Câmara Municipal.

4) Ao Setor Administrativo da Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí para adoção das seguintes providências:

a) Empenhar a respectiva despesa dentro do destaque orçamentário vigente para 2016, no valor da futura contratação dentro da dotação orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, vigente para o exercício de 2016.

b) Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, a elaboração do respectivo aditivo a Carta Contrato e a devida publicação na forma da legislação vigente, e
c) Expedir a Ordem de início dos Serviços.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 04 de janeiro de 2016.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:FC8BFD23

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE SERVIÇO

1) PARTES.
Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e **Júlio de Souza Franco Neto - ME**, como **CONTRATADA.**

2) OBJETO.
Contratação de pessoa jurídica especializada para a cessão do direito de uso do sistema de gerenciamento de folha de pagamento e atualização, fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE para o exercício de 2016, do software e seus aplicativos.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.
Renovação Contratual, Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.
O prazo de vigência prazo por doze (12) meses, conforme expediente do Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos da Câmara, podendo ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo, constante do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
O valor da presente Contratação é de R$ 3.265,00 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Pela presente ordem de início de serviços, a CONTRATADA está autorizada a executar o objeto e efetuar a atualização do sistema de gerenciamento.

Município de Apuí (AM), 05 de janeiro de 2016.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Empresa Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

JÚLIO DE SOUZA FRANCO NETO
Empresa Júlio de Souza Franco Neto - ME
CNPJ Nº 00.645.640/0001-59
Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:7E5885D4

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2014

CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

01 - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2014, FIRMADO EM 19/05/2016.
CONTRATANTES: **Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa ANC Tecnologia da Informação LTDA.**
02 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços especializados referentes à continuidade de portal eletrônico, hospedagem de domínio e manutenção do portal
03 - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.881,54 (seis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.
05 - FUNDAMENTO DO ATO: Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato Nº 001/2014, com fundamento nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de maio de 2016.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:3A1718B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Barreirinha torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: CARTA CONVITE Nº 01/2016-CPL. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Suprimento de Informática para uso das secretarias na Câmara Municipal de Barreirinha, em regime de preço global. DATA/HORÁRIO/LOCAL: Abertura das propostas, 13 de Junho de 2016, às 09:00 horas, Sala da CPL. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barreirinha, sito à Rodovia BH1 Nilo Pereira 985 – São Judas Tadeu – na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

Barreirinha, 03 de Junho de 2016.

A COMISSÃO

Publicado por:
Raimundo João Vieira Dutra
Código Identificador:A97D81E8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Barreirinha torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: CARTA CONVITE Nº 02/2016-CPL. OBJETO: Aquisição de computadores e impressora para uso das secretarias da Câmara Municipal de Barreirinha, em regime de preço global. DATA/HORÁRIO/LOCAL: Abertura das propostas, 13 de Junho de 2016, às 13:00 horas, Sala da CPL. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barreirinha, sito à Rodovia BH1 Nilo Pereira 985 – São Judas Tadeu – na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

Barreirinha, 03 de Junho de 2016.

A COMISSÃO

Publicado por:
Raimundo João Vieira Dutra
Código Identificador:35E370FB

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 2573/2013 - TCE PRIMEIRA CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TCE - AM N° 1041/2011.
Assunto: Aposentadoria Compulsória.
Interessada: Sra. Maria de Nazaré Ribeiro Lima, Aposentada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º654 - Prefeitura Municipal de Barreirinha.
Procedência: Prefeitura Municipal de Barreirinha.
Unidade Técnica: DICARP - Informação n° 95/2013 (fls. 64/64v).
Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Diligência n° 1319/2013-MP-ESB, do Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador de Contas (fls. 66/67).
7- Relator: Conselheiro Raimundo José Michiles.

EMENTA: Aposentadoria Compulsória.

Legalidade do ato para fins de registro. Determinação ao DEPRIM.

8-DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, *DECIDEM*, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em *Primeira Câmara*, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, inciso III, da CE/89, arts. 1o, V, *e* 31, II, da Lei n° 2423/96, c/c os arte. 5o, V, art. 15, III, 264, 265 e seus parágrafos, da Resolução n° 04/2002-TCE/AM, *à unanimidade*, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, *em divergência* com o pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:
8.1- Julgar LEGAL e determinar o REGISTRO do Decreto n.° 032/96 de 02 de dezembro de 1996, à fl. 12, de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, da Sra. **MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO LIMA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 654, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barreirinha;
8.2- DETERMINAR ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.
9- Ata: **19ª Sessão Ordinária Judicante - Primeira Câmara**.
10- **Data da Sessão**: 22 de novembro de 2013.
11- **Especificação do *quorum***: Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente, em sessão), Raimundo José Michiles e Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Convocada).
12- **Representante do Ministério Público junto à Primeira Câmara**: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora de Contas, em substituição.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente, em Sessão

RAIMUNDO JOSÉ MICHILES
Conselheiro-Relator

FERNANDACANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora de Contas, em Substituição

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:25ABDD9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2016-CPL/PMB - NOMEAR PREGOEIRA

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições do Inciso II, do Art. 6° do Decreto Municipal n° 01, de 18 de outubro de 2006;
CONSIDERANDO que o referido Decreto dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Municipal, da modalidade de licitação denominada **Pregão**, instituída pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1° DESIGNAR, de acordo com as disposições da Lei n° 10.520, de 17.07.2002, do Decreto n° 3.555, de 08.08.2000 e Decreto n° 5.450, de 31.05.2005 a servidora ***HELLEN SOUZA DE OLIVEIRA***, membro da Comissão Permanente de Licitação **no Exercício 2016**, para exercer a função de **PREGOEIRO(A)**, com as atribuições de realizar as Licitações na modalidade **Pregão**.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, em 04 de janeiro de 2016.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Presidente
CPL

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:E9CF1DF0

MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015-PMB

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015-PMB; OBJETO DO CONTRATO: Construção de Centro de Convivência do Idoso; PARTES: Município de Borba e SIGA Construtora Ltda; OBJETO DO ADITIVO: alteração da Cláusula Décima do Termo Contrato nº 002/2015-PMB, prorrogando para 600 (seiscentos) dias o prazo máximo para a completa execução das obras e serviços contratados. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2016; FIM DO NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/11/2016; SIGNATÁRIOS: José Maria da Silva Maia, Prefeito de Borba/AM e Fabrício Cavalcanti Machado, representante da contratada.

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:24B2BF40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016 – CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016/SRP – CPL/PMC**, no dia **16 de Junho de 2016, às 09hrs**, registro de preço para aquisição de material de construção, hidráulico e pintura.
O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Canutama, no período de 06/06/2016 a 15/06/2016, na Rua Floriano Peixoto, s/n, bairro Centro, Canutama/AM, de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Canutama (AM), 02 de Junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:D11A1663

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 085/2016-GP/CMCV

PORTARIA Nº 085/16-GP/CMCV.

A Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na legislação vigente do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor **JOÃO PAULO CARVALHO DA SILVA**, Secretário de Administração Geral da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, a partir do dia 06 de Junho de 2016, que foram completadas em 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE/
CUMPRA-SE/ E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, 03 de Junho de 2016.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:5566005E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.008/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumprindo-se todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas **CARLA GOMES COELHO-ME e PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP ,** compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que foram acostados aos autos demonstram que houve obediência a todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à **CARLA GOMES COELHO-ME,** C.N.P.J. 20.052.424/0001-07, estabelecida Rua Miranda Simões, Quadra F, Conjunto Adrianópolis, Sala 08, Manaus/AM, os itens **04, 05, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52** perfazendo o valor global de **R$ 651.260,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta reais).**

II – ADJUDICAR à **PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**, C.N.P.J. 07.319.754/0001-58, estabelecida na Rua Álvares de Azevedo, Nº 02, Quadra 02, Sala 03, Parque Aruanã, Compensa, Manaus/AM, os itens **01, 02, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 19, 27, 30, 31, 33, 34, 36, 47** perfazendo o valor global de **R$ 336.633,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e três reias).**

III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial n.º 008/16**, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para a rede municipal de ensino.**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 01 de junho de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:B7748524

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2016

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA E A EMPRESA P. DA GAMA MACIEL - ME, cujo objeto é a Construção de Escolas Padrão (2 e 4 salas) no Município de Envira/AM.

O MUNICÍPIO DE ENVIRA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 04.530.895/0001-27, com sede na Avenida Joaquim Borba, nº 381, Centro, em Envira/AM, CEP 69870-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor IVON RATES DA SILVA, de acordo com atribuição de competência contida no inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Envira, na Rua Walter Lins, s/n – B, Rodoviário, Envira/AM, portador da Carteira de Identidade nº 190.894 - SSP/AM – SSP/AM e CPF nº 321.920.102-49, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO** Contrato n.º 001/2016, instruído no processo administrativo de **CONCORRÊNCIA Nº 001/2016,** firmado com a empresa **P. DA GAMA MACIEL - ME,** inscrita no CNPJ n.º 15.209.205/0001, localizada na Rua Avenida Francisco Queiroz, 69 – casa A, CEP: 69093-000, Cidade Nova, Manaus/AM, representada por seu proprietário, Sr. Paulo da Gama Maciel, portador da Cédula de Identidade n.º1170576-0- SSP/AM e CPF n.º 581.800.442-20, residente e domiciliado no Condomínio Harmonia, Bloco 06, Apto 201 – Santa Etelvina, CEP: 69.180-150, Manaus/AM, *pelos motivos a seguir expostos:*

Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Envira-Am;

Considerando a Justificativa, do Secretário de Obras do Município de Envira -Am;

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 001/2016, de 15 de abril de 2016, Concorrência Pública nº. 001/2016 - CPL, cujo objeto é a Construção de escolas padrão (2 e 4 salas) no município de Envira/AM.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 001/2016, de 15 de abril de 2016, Concorrência Pública nº. 001/2016 - CPL, cujo objeto é a Construção de escolas padrão (2 e 4 salas) no Município de Envira/AM celebrado com a empresa P. DA GAMA MACIEL - ME, inscrita no CNPJ n.º 15.209.205/0001, localizada na Rua Avenida Francisco Queiroz, 69 – casa A, CEP: 69093-000, Cidade Nova, Manaus/AM, representada por seu proprietário, Sr. Paulo da Gama Maciel, portador da Cédula de Identidade n.º1170576-0- SSP/AM e CPF n.º 581.800.442-20, residente e domiciliado no Condomínio Harmonia, Bloco 06, Apto 201 – Santa Etelvina, CEP: 69.180-150, Manaus/AM, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2°. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único c/c 109, inciso I, "e" da Lei n° 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I e IV c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93, bem como a cláusulas décima quinta e décima sexta do Contrato nº 001/2016, de 15 de abril de 2016.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Envira/AM, em 31 de maio de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C42F7C18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2010

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2010
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2010
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa RAMAYANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Construção de Escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 02 de março de 2011.

Fonte Boa, 02 de março de 2011.

ANTÔNIO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:953B254D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2010

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2010
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2010
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa RAMAYANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Construção de Escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 28 de outubro de 2011.

Fonte Boa, 28 de outubro de 2011.

ANTÔNIO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:1010463F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2010

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2010
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2010
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa RAMAYANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Construção de Escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 24 de junho de 2012.

Fonte Boa, 24 de junho de 2012.

ANTÔNIO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:1998894E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2010

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2010
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2010
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa RAMAYANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Construção de Escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2013.

Fonte Boa, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:686AA557

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2010

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2010
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2010
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa RAMAYANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Construção de Escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 17 de outubro de 2013.

Fonte Boa, 17 de outubro de 2013.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:4ED18C68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2010

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2010
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2010
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa RAMAYANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Construção de Escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 14 de junho de 2014.

Fonte Boa, 14 de junho de 2014.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:DA9A6C99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2010

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2010
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2010
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa RAMAYANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Construção de Escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Fonte Boa, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:B60F51FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2010

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2010
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2010
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa RAMAYANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Construção de Escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 17 de outubro de 2015.

Fonte Boa, 17 de outubro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:60CFCADC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 620/16

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RATIFICO a dispensa de licitação em favor do Senhor Eder Pontes Vaz, inscrito no CPF/MF sob o n.º 664.434,152-72, residente e domiciliado na Rua Municipal, 2715, BR319, Km 100, comunidade Realidade, Município de Humaitá(AM), por meio do processo administrativo n.º 620/2016, tendo por objeto a locação de um imóvel rural, construído em madeira, medindo 8x7m, com cozinha, quatro quartos, um banheiro e varanda, situado na comunidade Realidade, BR-319 (Humaitá/Manaus), Km 100, Município de Humaitá(AM), para atender as necessidades de estadia dos profissionais da Equipe de Estratégia da Família na supracitada comunidade, valor total R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Humaitá(AM), 01 de março de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BFE047E2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 623/16

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, nº 001/2016, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender as demandas das secretarias (SEMAS, SEMED, SEMFAZ, SEMGAB e SEMSA) do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, autorizado pelo processo administrativo n.º 623/2016, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 à empresa Porto Tecnologia Comercio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.587.568/0001-74, valor total R$ 721.600,00 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos reais).

Humaitá(AM), 04 de maio de 2016.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9EDA6B7A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1106/14

RETIFICAÇÃO

No Ato de Adjudicação atinente à Tomada de Preços n.º 002/2015, processo administrativo n.º 1106/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas n.º 1314, página n.º 10, de 20/03/2015, onde se lê: ...”em 13 de março de 2015”, ... leia-se: “em 17 de março de 2015”.

Humaitá (AM), 20 de março de 2015

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da C. P. L. C.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A08667B0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1106/14

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Homologação atinente à Tomada de Preços n.º 002/2015, processo administrativo n.º 1106/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas n.º 1319, página n.º 9, de 27/03/2015, onde se lê: ...”em 13 de março de 2015”, ... leia-se: “em 17 de março de 2015”.

Humaitá (AM), 27 de março de 2015

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:126FFFD2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 623/16

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do processo de licitação realizado na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, nº 001/2016, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 623/2016, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender as demandas das secretarias (SEMAS, SEMED, SEMFAZ, SEMGAB e SEMSA) do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2016, considerando os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, foi adjudicado à empresa Porto Tecnologia Comercio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.587.568/0001-74, valor total R$ 721.600,00 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos reais).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 06 de maio de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B5E2F5A5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1673/16

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do processo de licitação realizado na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, nº 024/2016, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 1673/2016, objeto: contratação de empresa ou profissional especializado na área de engenharia civil para execução de serviços e obras demandados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em atendimento ao retrocitado órgão, considerando os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto foi adjudicado à Andrea Passos dos Santos, inscrita no CPFJ/MF sob n.º 813.963.332-15, portadora da cédula de identidade RG n.º 1443863 SSP/RO, residente e domiciliada na Travessa das Castanheiras, 1502, bairro São Pedro, Humaitá(AM), valor global R$ 13.000,00 (treze mil reais).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 02 de junho de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:24415CCF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 3571/16

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, e ante parecer exarado pela procuradoria geral deste município, RATIFICO a dispensa de licitação, em favor do Senhor Izaias Postigo Filho, inscrito no CPFJ/MF sob o n.º 115.102.692-15, portador da cédula de identidade RG n.º 149.332 SSP/RO, residente e domiciliado Rua Circular Municipal, 444, bairro Divino Pranto, Humaitá(AM), por meio do processo administrativo n.º 3571/2016, tendo por objeto a locação de um imóvel rural, construído em madeira, medindo 9 x 7m, contendo uma cozinha, dois quartos, sala de estar e banheiro e área de serviço, localizado na comunidade de Cristolândia, BR-319 (Humaitá/Porto Velho), Município de Humaitá(AM), para alojamento dos professores da Escola Municipal rural Antonieta Ataíde, pelo período de sete meses, valor total R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Humaitá(AM), 23 de maio de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0BD3123A

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 021 DE 17 DE MAIO DE 2016.

Dispõe da aprovação da inscrição dos candidatos de que trata sobre o Processo n. 022/2016 de credenciamento e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos itens e subitens 5 e 6 do Edital de Credenciamento referente a inexigibilidade n. 001/2016 do Processo nº 022/2016 de credenciamento.

Considerando que os candidatos inscritos apresentaram toda a documentação referida no processo acima mencionado.

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR credenciados os requerimentos que atenderam ao estabelecido no item 4, observado o disposto no item 3, ambos do Edital de Credenciamento referente a inexigibilidade n. 001/2016.

Art. 2º Os credenciados inscritos de que trata o art. 1º desta portaria e suas respectivas modalidades são:

Luciana França Einhardt – Clínico geral sem especialização
Michele Cardoso Rossato – Clínico geral sem especialização
ainã Magalhaes de Oliveira Bertollo – Clínico geral com especialização

Art. 3º Determino o encaminhamento dos requerimentos credenciados para homologação pelo Conselho da Administração do HUMAITAPREV.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:5219FC61

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Vereador Francisco Elaime Monteiro da Silva, vem a publico tornar sem efeito a portaria nº035/2016, matéria publicada em no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia **27/05/2016, Edição 1611**.

Iranduba, 03/06/2016.

FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:80F00A37

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 357/2016 – CCI/GAB/PMI

Exonera o servidor RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO, do cargo Comissionado de Assistente Técnico I – CC 02, Portaria nº. 049/2016 - GAB/PMI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO que os cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor **RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO**, do cargo Comissionado de Assistente Técnico I – CC 02, nomeado através da Portaria nº. 046/2016 - GAB/PMI, a partir de 02.06.2016.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o bom e fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Iranduba, em 02 de junho de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:92AEB33B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2016/GAB/PMJ.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, incisos VI e IX c/c art. 91, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Juruá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor Efetivo, **EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula 3089, portador da CI nº 0960824-9 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 347.132.472-00, para exercer o Cargo em Comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, simbologia CC - 4**,** objeto da Lei Municipal Delegada nº 001, de 17 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado apresentará Declaração de Bens atualizada, de acordo com exigência contida nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:41F9ED75

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESENHA DE LICITAÇÃO

RESENHA N.º 001/2016-CGPL

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016-CGPL

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Do Serviço De Construção Da Praça Da Juventude No Bairro Terra Preta, No Município De Manacapuru/Am.

Assunto: Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação.

Considerando que todas as empresas foram declaradas inabilitadas, após a fase de recurso. A Comissão Geral Permanente de Licitação – CGPL abre – se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimada das causas que as inabilitaram.

PAULO EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:B2BCAC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 282/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ODETE BEZERRA DO NASCIMENTO,** no cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, Nível III, Referência "C", Matrícula nº 1204, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, **01 (um)** período de **Licença Prêmio**, pertinente ao qüinqüênio de: **03/06/2004 a 03/06/2009** com início em **01/06/2016** e término em **29/08/2016**, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 01 dias do mês de junho de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE: _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6D6114A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2015 POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (CONST. FEDERAL ART. 37, IX CF/88 - LEI MUNICIPAL Nº 262

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EDNELZA DUARTE CARVALHO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1651244-8 e do CPF N.º 693.355.082-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUX. SERV. GERAIS**, com inicio em 04/04/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 04 de Abril de 2016.

Secretário Municipal de Educação

EDNELZA DUARTE CARVALHO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:00CDF27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/2015 POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (CONST. FEDERAL ART. 37, IX CF/88 - LEI MUNICIPAL Nº 262

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LUCIMARA DA SILVA REIS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2265986-2 e do CPF N.º 957.954.802-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUX. SERV. GERAIS**, com inicio em 04/04/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2015.

Secretário Municipal de Educação

LUCIMARA DA SILVA REIS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E78A95E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 253/2015 POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (CONST. FEDERAL ART. 37, IX CF/88 - LEI MUNICIPAL Nº 262

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARCIANE SILVA DUARTE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1445985-0 e do CPF N.º 005.866.792-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MERENDEIRA**, com inicio em 04/04/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Dezembro de 2015.

Secretário Municipal de Educação

MARCIANE SILVA DUARTE

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C9ECC993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2015 POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (CONST. FEDERAL ART. 37, IX CF/88 - LEI MUNICIPAL Nº 262

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº

595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ADAILSON GOMES DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0986973-5 e do CPF N.º 475.843.272-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **PROFESSOR**, com inicio em 11/04/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 11 de Abril de 2016.

Secretário Municipal de Educação

ADAILSON GOMES DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:322AF1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2015 POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (CONST. FEDERAL ART. 37, IX CF/88 - LEI MUNICIPAL Nº 262

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JANICE SILVA DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1360746-4 e do CPF N.º 642.736.952-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **PROFESSOR**, com inicio em 12/04/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 12 de Abril de 2016.

Secretário Municipal de Educação

JANICE SILVA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C7526B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2015 POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (CONST. FEDERAL ART. 37, IX CF/88 - LEI MUNICIPAL Nº 262

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JAIME BASTOS FIGUEIREDO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0888011-5 e do CPF N.º 336.877.572-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **PROFESSOR**, com inicio em 11/04/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 11 de Abril de 2016.

Secretário Municipal de Educação

JAIME BASTOS FIGUEIREDO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:ACE4B8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2015 POR PRAZO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 PSS- SEMED, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (CONST. FEDERAL ART. 37, IX CF/88 - LEI MUNICIPAL Nº 262

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Educação**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua São Vicente, nº 595, Bairro Loteamento Monte Cristo, portador do RG Nº 13480820 e CPF Nº 565.673.162-68, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANA MARIA DE SOUZA LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1404996-1 e do CPF N.º 912.700.492-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERV. GERAIS**, com inicio em 15/04/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 15 de Abril de 2016.

Secretário Municipal de Educação

ANA MARIA DE SOUZA LIMA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:428A6256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – PSS SEMAPS CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO (EDITAL 001/2016 – PMM)

Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas; através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Edital 001/2016 – PMM torna publico:

1 – O resultado final respectivamente por ordem de Classificação, Nomes, Cargo e Nota Obtida.

Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DBF8CD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016-PMM COMISSÃO EXAMINADORA EDITAL 004/2016 - COMISSÃO ORGANIZADORA DIVULGA O RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, DEFLAGRADO PELO EDITAL 001/2016-PMM.

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado/Edital 001/2016-PMM/SEMAPS, Professor AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 711, de 13 de maio de 2016, no uso de suas atribuições, etc.
RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado Final no PSS 001/2016 - PMM, na forma abaixo:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS.

NUMERO DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO DISPUTADO	NOTA OBTIDA
1º	MARILIA CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	19,0
2º	LAURA SHELLY DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	19,0

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

NUMERO DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO DISPUTADO	NOTA OBTIDA
1º	LUIZA HELENE DE LIMA GOMES MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	18,0
2º	VANIA NOBREGA CONDE	ASSISTENTE SOCIAL	17,8
3º	ROZILENE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	17,6
4º	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	17,6
5º	ANA CRISTINA VIANA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	17,1
6º	ANNIK VIEIRA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	17,05
7º	IARA COELHO D'ANGELO	ASSISTENTE SOCIAL	16,79
8º	MARIA ZELIA NASCIMENTO FILIPICH	ASSISTENTE SOCIAL	15,68
9º	ANDRÉIA CARDOSO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	15,46
10º	CÍDIA BRAGA CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	13,9
11º	MICHELLE FRANÇA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	13,9
12º	JOSUE FONTES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	13,84
13º	LUCILENE MOURA DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	13,8
14º	GRACIETH DA SILVA ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	13,76
15º	DAISY NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	13,6
16º	LUCILENE FERNANDES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	13,6
17	EDILANE VALERIA NOGUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	13,6
18º	GISELE NOGUEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	13,51
19º	SIMONE CORREIA DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	13,12
20º	MARILIA DE AZEVEDO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	12,86
21º	FLAVIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	12,73
22º	WILLIJANE FERREIRA SABOIA	ASSISTENTE SOCIAL	12,59
23º	ADRIANA TRINDADE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	12,21
24º	RAIMUNDA MARQUES DANTAS LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	12,20
25º	CLAUDIA CRISTINA DE MESQUITA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	11,95
26º	ZORAIDE DA SILVA PEDROSA	ASSISTENTE SOCIAL	11,80
27º	ANA MARIA ALVES DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	11,59
28º	ANA MARIA LIMA BEZERRA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	11,40
29º	CELIA MARIA CARVALHO DE AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL	11,30
30º	MARA NÚBIA CANTUARIA REIS	ASSISTENTE SOCIAL	11,08
31º	DULCINEIA LASMAR BENTES CASTELO BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	10,91
32º	ANA CELIA ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	10,91
33º	RITA MESQUITA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	10,0
34º	GIRLANDIA BARROS TRINDADE	ASSISTENTE SOCIAL	10,0
35º	GRACILENE CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	10,0
36º	ANA PAULA MONTEIRO BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	10,0
37º	GILMARA SANDRA RAMOS COSTA0	ASSISTENTE SOCIAL	10,0
38º	ALIANI DA TRINDADE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	10,0
39º	CARLA MAYARA LOPES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	10,0
40º	SIONETE CAETANO DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	10,0
41º	MÔNICA ANDRÉA DE CASTRO AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL	10,0
42º	VALÉRIA BARBOSA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	10,0
43º	CAMILA ANDRADE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	10,0
44º	NINA CAROLINA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	10,0
45º	TATIANE DOS SANTOS SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL	10,0
46º	FRANCISCA ROSIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	9,9
47º	LEILA MARIA DA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	8,2
48º	AURISTENE BRASIL GUEDES	ASSISTENTE SOCIAL	8,0
49º	SULAMITA DA SILVA CORDOVIL	ASSISTENTE SOCIAL	8,0
50º	DÉBORA DE ALENCAR ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	7,8
51º	ELIZANGELA MACHADO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	7,8
52º	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	7,6
53º	GRETE DE CASTRO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	7,6
54º	RAURYMARA PANTOJA DE DEUS	ASSISTENTE SOCIAL	7,56

55º	DELCIR CAMILLO PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	6,9
56º	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	6,52
57º	MARIA ROSINEIDE PEREIRA PERES	ASSISTENTE SOCIAL	6,0
58º	MANOEL SANTANA DE LIMA FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	6,0
59º	KATTILCE DE LIMA COELHO	ASSISTENTE SOCIAL	6,0
60º	VANESSA SUSELLE MOURÃO DE ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL	5,04
61º	VIVIANE GUIMARAES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	4,68
62º	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	4,0
63º	RAQUEL SALGADO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	4,0
64º	DIONIZIA AIRES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	4,0
65º	ELIANE INAUHINY MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	4,0
66º	KEWLLEN RAYANNE BASTOS DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	4,0
67º	MAILSON ANDRADE BALBY	ASSISTENTE SOCIAL	4,0
68º	FRANCIMARA FELICIANA ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	3,8
69º	JOYCILENE DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	3,8
70º	ALISSANDRA CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3,6
71º	JORDANA TOGA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3,6
72º	DÉBORA DOS SANTOS BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	2,99
73º	MICHELLE LEAL CAMPELO	ASSISTENTE SOCIAL	2,34
74º	SYDLENE GOMES DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	1,82
75º	PATRICIA PEREIRA KITSINGER	ASSISTENTE SOCIAL	1,82
76º	ERLEN JULIA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1,43
77º	MARCELINA RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	1,04
78º	VERA LUCIA FERNANDES BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	0,00
79º	NAZARE DE OLIVEIRA MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	0,00
80º	MARIA GRACINETE DE JESUS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0,00
81º	FLAVIA COELHO DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	0,00
82º	CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	0,00
83º	GLEICE DA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	0,00
84º	ELIZANGELA RODRIGUES DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL	0,00
85º	DENIZE MONTEIRO DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	0,00
86º	RENATA PINTO MACAMBIRA	ASSISTENTE SOCIAL	0,00
87º	EDUARDA ROSE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0,00
88º	VIVIANE BARBOSA DE AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL	0,00
89º	KELMA FERRO DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0,00
90º	NAIANDRA CARDOSO DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	0,00
91º	GABRIELA CALDAS RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	0,00

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO DISPUTADO	INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
15	ALCINEIA DE SOUZA NORONHA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
8	ALESSANDRA BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
31	ANDREIA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
107	ANDREIA CARVALHO GORDIANO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
87	ANDRÉIA REBOUÇAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
105	DAIANE FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
94	ELISÂNGELA MACIEL DE AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
42	FERNANDA VIDAL DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
43	FRANKEILLA DA SILVA SERRÃO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
2	GILMARA BRAGANÇA BRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
76	INÊS MARIA GOUVEIA MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
99	JONAS DE LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
7	KATIA CILENE CORDEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
114	LAURA JULIA FARIAS MELO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
36	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
30	MARIA ELI ZANE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
47	MARIA ERINETE GOMES REZENDE	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
102	MARLUCE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
14	MIRILENE FREIRE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
40	MIRTES MARQUES DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
3	NAIARA MENDONÇA GUSMÃO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
44	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS
91	ROSANA TAVARES DE ARAGÃO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDAS

Art. 2º - Eventuais erros relativos à grafia do nome do candidato ou ao cargo indicado ou, ainda, ao local pretendido de lotação deverão ser comunicados à Comissão até 24h após a publicação deste edital.
Art. 3º - Com ou sem comunicação, quaisquer dos erros referidos no artigo anterior, uma vez constatados pela Comissão, serão devidamente retificados no Edital que divulgar o resultado final.

Manacapuru 03 de Junho de 2016.

AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0357EDEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CC 001/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 001/2016 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à contratação de serviços em Regime de Empreitada por Menor Preço para **RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS.**

II - ADJUDICAR o os objetos da Licitação às empresas: **PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, com valor de **R$ 2.889.998,68 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 03 de junho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:F1F986AE

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 034/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 034/2016 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a Licitação nº 034/2016, pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.**

II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação à empresa: **HORIZONTAL TINTAS LTDA - CNPJ: 04.243.506/0001-82,** para os lotes 1 a 4, no valor de **R$ 707.092,00 (SETECENTOS E SETE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 03 de junho de 2016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:3915FBBE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 084/2016 – GP, DE 31 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para o Município de Manaus - Estado do Amazonas – para participar de reunião na Assembléia com o Dep. Estadual Davi Almeida; Comissão de Assuntos Municipais com o Dep. Platiny; Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR); Reunião da Semana do Meio Ambiente e Reunião com o Dep. Federal Pauderney Avelino.

Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 3.317,76 (Três mil trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 31 (trinta e um) de Maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A4400BF3

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 087/2016 – GP, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. **GERALDO CORREIA LEAL**, portador do CPF. nº 135.220.862-87, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:E40CBF1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 003/2014.

CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.444.873/0001-44 e o Sr. **RAIMUNDO JOSÉ EVANGELISTA MICHILES DA SILVA**, CPF nº. 013.848.992-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto a supressão de 50% do valor mensal da Carta-Contrato nº 003/2014, com início no mês de maio de 2016, permanecendo assim, a Locação de somente 01 (uma) sala comercial na Rua Floriano Peixoto, nº 152 A – Centro, construída em alvenaria, laje, piso em cerâmica, contendo banheiro, para servir de gabinete para Vereador.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO FINANCEIRA - Em decorrência da supressão, o valor mensal do aluguel será de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) a partir do mês de maio de 2016 e, será anulado o valor de R$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) do total empenhado.

Maués-AM, 01 de abril de 2016.

ANA CRISTINA DE' CARLI
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:E60DD1EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2015
1. ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº **023/2015**, celebrado em 4 de fevereiro de 2015.
2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte e empresa **A O DE DEUS - ME.**
3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **023/2015**.
4. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses a contar de 4.2.2016.

Nova Olinda do Norte, 2 de fevereiro de 2016.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:64CD6004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2013

1. ESPÉCIE E DATA: 5º Termo Aditivo do Contrato nº **023/2015**, celebrado em 29 de agosto de 2013.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte e empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ATALAIA LTDA - ME.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **016/2013**.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 6 meses a contar de 2.1.2016.

Nova Olinda do Norte, 24 de dezembro de 2015.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:0CF0ED76

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL DE LINGUAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL - EDITAL Nº 1/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL DE LINGUAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL - EDITAL Nº 1/2016.

A Prefeitura do Município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA através de sua COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura, CONVOCA os candidatos inscritos ABAIXO RELACIONADOS Aprovados e Classificados no Concurso Público 01/2016 para a realização da Prova Oral de Língua Indígena que será no dia 12 de junho de 2016, de acordo com o edital publicado no site do Instituto Abaré-eté - www.institutoabare-ete.com.br, e no quadro de avisos da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira/AM. INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1. A aplicação da Prova Oral de Língua Indígena para o cargo de Professor I e II será aplicada no dia 12 de junho de 2016, pela MANHÃ a partir das 08h00 (oito horas) cumprindo horário local e terá a duração de no máximo 15 minutos e os candidatos se apresentarão individualmente perante os avaliadores.
1.1. A abertura dos portões pela MANHÃ ocorrerá as 7h30 – (sete horas e trinta minutos) e seu fechamento ocorrerá impreterivelmente às 08:00 (oito horas) cumprindo horário local;
1.2. A aplicação da Prova Oral de Língua Indígena será realizada conforme planilha abaixo para os cargos de Professor I e II de acordo com a localização e língua escolhida pelo candidato:
1.3. Os Candidatos deverão se apresentar na Escola: **Escola Municipal Dom Miguel Alagna** – endereço: Travessa Carlos Teixeira, s/nº - Fortaleza onde aguardaram a chamada para realização da prova pratica.
2. Os candidatos deverão acessar as informações exclusivas de local de prova pelo site www.institutoabare-ete.com.br na ÁREA DO CANDIDATO ou na Listagem Geral afixada no quadro de avisos da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira/AM. O candidato somente poderá realizar as provas comparecendo no local designado no Edital de Convocação.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para a abertura dos portões, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis, borracha e do documento de identidade original. Não serão aceitos outros documentos de identidade, conforme item 7.5 do Edital de abertura do Concurso Público.

4. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, conforme item 7.7.3 alínea "b" tais como: manter ligado nem usar celular e/ou demais aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, óculos com câmera, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes), bem como protetores auriculares, bonés, óculos escuros, etc.

PROVA ORAL					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**LOCALIZAÇÃO**	**LÍNGUA**	**LOCAL/HORÁRIO DA PROVA**
39530	RAQUELMA DELGADO RIBEIRO	PROFESSOR I	RIO NEGRO	NHEENGATU	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
4780	ODILON BARRETO REZENDE	PROFESSOR I	ALTO RIO TIQUIÉ	TUYUKA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
6880	DOMINGOS SÁVIO MACHADO LANA	PROFESSOR I	BAIXO RIO TIQUIÉ	TUKANA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
1460	FRANCISCO MANOEL BRITO DA SILVA	PROFESSOR I	MÉDIO RIO WAUPÉS	TUKANA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
42310	NELCILENE LANA RIBEIRO	PROFESSOR I	MÉDIO RIO WAUPÉS	TUKANA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
34070	CARLINHA LINS SANTOS	PROFESSOR I	RIO CAUBURIS	YANOMAMI	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
30010	ALCIR RICARDO RODRIGUES	PROF. II CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA	BAIXO RIO NEGRO	BANIWA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
30810	MARIA DO SOCORRO BORGES	PROF. II CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA	BAIXO RIO NEGRO	NHEENGATU	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
57640	JUVENCIO DA SILVA CARDOSO	PROF. II CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA	RIO AYARI	BANIWA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
9380	MARCELINO FONTES	PROF. II CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA	RIO AYARI	BANIWA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
24880	RAINERIO VIEIRA CASTILHO	PROF. II CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA	RIO PAPURI	TUYUKA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
58630	ESTEVÃO FONTES OLIVEIRA	PROF. II CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA	BAIXO RIO IÇANA	NHEENGATU	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
40760	JOSÉ MARIA LOBO DASA	PROF. II CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA	BAIXO RIO WAUPÉS	TUKANA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
25160	SAVIO FONTES MOURÃO	PROF. II CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA	MÉDIO RIO NEGRO	TUKANA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
46180	PEDRO ARLINDO DE ABREU LOBO	PROF. II CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	TUKANA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
25360	ISAIAS JAIRO DA SILVA	PROF. II ÁREA DE CIENCIAS HUMANAS	RIO AYARI	BANIWA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
26190	DARIO EMILÍO CASIMIRO	PROF. II ÁREA DE CIENCIAS HUMANAS	MÉDIO RIO IÇANA	BANIWA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
56620	MOISÉS RAFAEL SANTA CRUZ TRIANA	PROF. II ÁREA DE CIENCIAS HUMANAS	ALTO RIO WAUPÉS	KUBEO	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
39270	ERIVALDO LIMA RODRIGUES	PROF. II ÁREA DE CIENCIAS HUMANAS	MÉDIO RIO WAUPÉS	TUKANA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
4470	SILVANO OLEGÁRIO QUINTINO	PROF. II ÁREA DE CÓDIGOS E LINGUAGENS	ALTO RIO NEGRO	NHEENGATU	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
54020	JOÃO PAULO PIMENTEL MESQUITA	PROF. II ÁREA DE CÓDIGOS E LINGUAGENS	BAIXO RIO NEGRO	TUKANA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
22430	DANIEL BENJAMIM DA SILVA	PROF. II ÁREA DE CÓDIGOS E LINGUAGENS	NÉDIO RIO IÇANA	BANIWA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
37150	WAGNER LUIS LELIS MAIA	PROF. II ÁREA DE CÓDIGOS E LINGUAGENS	MÉDIO RIO WAUPÉS	TUKANA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**
60180	DENILSON JULIO FREITAS PENHA	PROF. II CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA	MÉDIO RIO WAUPÉS	TUKANA	**ESCOLA MUNICIPAL DOM MIGUEL ALAGNA – 08:00 HS**

(A) COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:FAEF1FDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 – PP

GABINETE DO PREFEITO
ESPÉCIE E DATA: Contrato objetivando a contratação de empresa **ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM**, celebrado em 01 de março de 2016.
CONTRATANTES: Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**/AM e a Empresa: **RVL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, conforme proposta apresentada e aceita, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 001/2016 que passa a fazer parte integrante deste Contrato.
VALOR GLOBAL: O valor do presente Contrato **de acordo com a ata de registro de preço Nº 001/2016 correspondendo a R$ 179.900.00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais)** de conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO.**
PRAZO: O prazo máximo para inicio dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos, a vigência será a partir da data da assinatura deste termo, até 31/12/2016. Correspondente a 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, correspondente à manutenção das Secretarias de administração e educação, vigente no corrente exercício de 2016, para o serviço do objeto desta licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato reger-se-á pela legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas já se entendam como a ele integrantes, especialmente as das Leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, além Decreto Municipal Nº 260-A de fevereiro de 2013; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O **CONTRATADO** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes do presente Instrumento.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:07B599B2

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 063/2015 de 06 de março de 2015,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** por **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
OBJETO: *SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS E/OU POUSADAS LOCAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM.*

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DIA: 21/06/2016
HORÁRIO - 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 03 de junho de 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AA435E81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2016 – CPL/PMT

No dia três (03) do junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, **para Registro de Preços para Eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Tefé,** resultante do Pregão nº 031/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 288/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: **K. M DE S GOMES - ME, CNPJ nº. 23.190.400/0001-02.**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	Frasco	5000	Álcool em Gel elítico 65° 500g	R$ 8,50
2	Frasco	5000	Álcool elítico hidratado 92,8° 500 ml	R$ 4,15
3	Unidade	5000	Cera líquida Incolor 750 ml Unid	R$ 4,35
4	Unidade	5000	Cera liquida vermelha 750 ml	R$ 4,35
5	Unidade	3000	Desengordurante de limpeza pesada	R$ 6,50
6	Unidade	5000	Desinfetante em Pedra para Vaso Sanitário 30g com tela plática e com gancho suporte para vaso sanitário	R$ 2,10
7	caixa	5000	Desinfetante Perfumado 500 de qualidade Minuano ou similar	R$ 35,90
8	Unidade	5000	Odorizador de Ambiente em spray 360 ml	R$ 8,90
9	Frasco	30000	Detergente Neutro 500 ml	R$ 1,55
10	Unidade	5000	Inseticida Spray Ação Total 300ml	R$ 9,95
11	Unidade	5500	Limpa Alumínio 500 ml	R$ 1,85
12	Unidade	5500	Limpa Vidros Tradicional com Álcool; Composicão:Lauril éter Sulfato de Sódio, coadjuvante, Corante,Solvente e Água: 500 ml	R$ 8,75
13	Unidade	5500	Lustra Móveis de 500 ml; Composição : Parafina, solventes, óleo de Silicone, emulsificante, espessantes, controlador de ph, consevantes, fragância e Água	R$ 7,50
14	Unidade	5000	Água Sanitária 1 litro	R$ 2,45
15	Unidade	10000	Sabão em Barra de 1 kg; Composição: Sódio, sais orgânicos e inogânicos, corante, perfume e água	R$ 4,45
16	caixa	3000	Sabão em Pó embalagem de 500g caixa c/24	R$ 4,80
17	Unidade	3000	Sabonete de 90g perfumado	R$ 2,59
18	Unidade	3000	Saponáceo Cremoso frasco 300 ml; limpa riscar;utlizado em cozinhas, banheiros e sufícies de aço inox, esmaltadas, fórmicas e cromadas	R$ 11,00
19	Unidade	5000	Soda Cáustica com 300 Gr; Composção:50% hidroxido sódio, 50% cloreto de Sódio	R$ 5,40
20	Unidade	500	Tira Ferrugem para Tecido e roupas frasco c/ 120 ml	R$ 9,35
21	Unidade	300	Avental Plástico - TAM. M	R$ 9,99
22	Unidade	3000	Balde com Aro com Capacidade de 20 litros	R$ 16,50
23	Unidade	3000	Balde com capacidade de 50 litros c/ alça	R$ 45,80
24	Unidade	5000	Cesto para lixo de Pláticos Pequeno Telado	R$ 6,50
25	Unidade	3000	Depósito quadrado c/ tampa plático trasnparente mínimo 20 lts	R$ 52,06
26	Unidade	3000	Depósito quadrado c/ tampa plático transparente mínimo 30 lts	R$ 64,21
27	Unidade	3000	Depósito quadrado c/ tampa plático trasnparente mínimo 40 lts	R$ 71,50
28	Unidade	1000	Lixeira c/ tampa- Plástica p/ Banheiro capacidade de 10 litros	R$ 50,60
29	Unidade	1000	Lixeira Plástica 100 litros - c/ Tampa e alça de plático	R$ 93,50
30	Unidade	1000	Lixeira Plástica 50 litros - c/ Tampa e alça de plático	R$ 80,00
31	Unidade	800	Lixeira Plástica 120 Litros - c/ tampa e alça de plático	R$ 95,70
32	unidade	1000	Pá de lixo articulada de plastico, com cabo de plastico medindo no minimo 50 cm	R$ 9,90
33	unidade	4000	Pá de Lixo de plastico com cabo de 10cm	R$ 8,90
34	unidade	3000	Coador economico grande malha 100% algodao com aro metalico e cabo em madeira	R$ 6,50
35	pacotes	5000	Colher Descartavel pacotes com 50 unidades	R$ 3,47
36	pctes	100000	Copo descartavel 180 ml pctes c/ 100 unidades	R$ 2,90
37	embalagem	500	Corda P/ varal embalagem com 20mts	R$ 6,95
38	pacotes	72000	Copo descartavel p/café 50 ml pctes c/ 100 unidades	R$ 1,85
39	caixa	3000	Prato Descartavel de 18cm, pacotes com 10 pratos, caixa c/ 50 pctes	R$ 75,90
40	pctes	5000	Guardanapo de papel pacotes com 100 unidades, medida de 23cmX20cm	R$ 1,75
41	caixa	1000	Filtro descartavel para café nº 13 caixa com 30 unidades	R$ 2,95
42	rolo	500	Folha de Aluminio; rolo medindo 30cm x4,0 m	R$ 2,50
43	maço	4000	Fosforo com Maço de 10 caixinhas	R$ 3,70
44	unidade	2000	Isqueiro descartavel capacidade de 3000 queimas no minimo	R$ 3,75
45	unidade	3000	Escova para lavar multi uso nº 16 composição material sintetico com suporte de madeira	R$ 5,86
46	kit	1000	Kit Escova + deposito para limpar vaso sanitario	R$ 7,50
47	unidade	2000	Escova pequena p/ lavar instrumental composição de material sintetico pigmentado	R$ 8,43
48	unidade	2000	Escovao de 30cm com cabo de madeira medindo 1,20m no minimo	R$ 12,85

49	unidade	1700	Espanador de Moveis com material fibroso com cabo de madeira medindo 15cm	R$ 10,50
50	unidade	10000	Esponja de limpeza multi uso dupla face composição esponja de poliuretano, fibra textil e agente antibacterias	R$ 0,75
51	pares	4800	Luva de Latex natural, anatomica e confortavel, resistente e duravel. Pacotes contendo um par de luvas	R$ 8,50
52	pares	800	Par de Luvas de Pano com pigmento; Composição 50% algodao, 48% Poliester e 2% de elastano	R$ 5,50
53	pares	800	Par de Luvas de PVC 35cm cor verde	R$ 8,70
54	unidade	3000	Rodo de 40cm para a limpeza com cabo de madeira medindo no minimo 1,20m	R$ 11,00
55	unidade	9000	Pano de Chão Flanelado; medida de 38cmx58cm; 100%algodao	R$ 6,50
56	unidade	5000	Pano de prato; medida 35cmx62cm; 100 algodao	R$ 4,70
57	unidade	5000	Toalha de mao 100% algodao, medida: 35cmx62cm	R$ 17,50
58	unidade	5000	Flanela de algodao dimensoes de 28cm x38cm	R$ 3,95
59	unidade	5000	Vassoura de plasticos tipo noviça com cabo de madeira medindo no minimo 1,20m	R$ 12,00
60	unidade	6000	Vassoura de Piaçava com cabo de madeira medindo no minimo 1,20m	R$ 8,99
61	Fardo	6000	Papel Higiênico;Alta qualidade embalagem c/ 4 rolos de 30m x 10 cm	R$ 52,00
62	Fardo	5000	Papel Toalha co Folhas duplas; Composição 100% Fibras Celulósicas Naturais, pacotes com dois rolos de 60 toalhas de 22 cm x 20 cm (cada) com 12 pacotes	R$ 49,00
63	Kit	2000	Kit Higiênico Pessoal (Escova, Creme Dental e Sabonete perfumado)	R$ 8,50
64	bala	1400	Palha de Aço 100% ecológica, pacotes de 60g com oito unidades , bala contendo 14 pacotes	R$ 22,50
65	Pacotes	1200	Saco de 1/2 Kg; pacotes c/ 100 unid de baixa densidade	R$ 2,65
66	Unidade	6900	Saco de Fibra capacidade 60	R$ 2,99
67	Fardo	2000	Saco de Lixo 100 Litros(pacotes c/ 10 unidade) fardo c/ 100 pacotes	R$ 200,00
68	Fardo	2000	Saco de Lixo 200 Litros (pacotes c/ 5 unid) fardo c/ 50 pacotes	R$ 152,00
69	Fardo	2000	Saco de Lixo 30 Litros (pacotes c/ unid) Fardo c/ 100 pacotes	R$ 200,00
70	Fardo	2000	Saco de Lixo 50 litros(pacotes c/ 10 unid) fardo c/ 100 pacotes	R$ 200,00
71	Pacotes	1000	Sacola Branca capacidade de 4 kg pacotes c/ 100 unid	R$ 4,00
72	Caixa	2000	Touca Higiênica descartável, caixa com 100 unidades	R$ 19,50

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 03 de junho de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

K. M DE S GOMES - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D8C4315F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 008/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação e Adjudicação
I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 008/2016 – CPL/PMT** – **Processo nº. 321/2016** – **SEMAF**, visando à contratação de empresa para **à Conclusão da Construção de Unidade de Saúde no Bairro de Jerusalém, no município de Tefé,** pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **LACHI E FIGUEIREDO ADM. DE OBRAS LTDA – EPP, CNPJ: 10.571.056/0001-50**, no valor global de **R$** 233.322,11 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e onze centavos).
III – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tefé, 03 de junho de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:0F7DE2B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 009/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação e Adjudicação

I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 009/2016 – CPL/PMT** – **Processo nº. 322/2016** – **SEMAF**, visando à contratação de empresa para **à CONCLUSÃO DE UBS NO BAIRRO SÃO JOÃO, no município de Tefé,** pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.

II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **LACHI E FIGUEIREDO ADM. DE OBRAS LTDA – EPP, CNPJ: 10.571.056/0001-50**, no valor global de **R$** 263.492,94 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

III – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tefé, 03 de junho de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:05F71C49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 72/2015

1. ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº **72/2015**, celebrado em 12.6.2015.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e empresa ***C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA.***

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 72/2015.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses a contar de 12.6.2016.

Tefé, 3 de junho de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:B8B27203

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 002/2105

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo.

PARTES: Prefeitura Municipal de Tonantins e a Empresa Sigma Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Acrescer objetivo **acrescer** ao Contrato Primitivo o **valor de R$ 149.955,55 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** em decorrência de alterações na execução física perfazendo o percentual de 46,33% (quarenta e seis vírgula trinta e três por cento), em conformidade com a Cláusula Décima, alínea VI, Parágrafo Único do Contrato Original Prorrogação de prazo do Termo de Contrato n.° 002/2015.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016.

SUPORTE LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e atualizações posteriores (Tomada de Preços n.º 003/2015).

Tonantins/AM, 04 de janeiro de 2016

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Representante da Contratada

***** Publicado no dia 05/01/2016 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:57F55B29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167-A/2016/GP/ PMU, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

PODER EXECUTIVO

Nomeia SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE UARINI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 90 da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **HILBERGUE SILAS DE OLIVEIRA ANDRADE**, ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO*** **DO MUNICÍPIO DE UARINI**, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Compete a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), 01 de junho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:8091FC34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 013, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Homologa o Resultado do Processo Seletivo n.º 001/2016 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2016, para provimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, aprovados conforme Anexo I.

Art. 2º. A relação com os nomes, pontuação e ordem de classificação dos candidatos estão descritos no Anexo I, parte integrante desse Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí (AM), em 06 de Junho de 2016.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

ANEXO I DO DECRETO N.º 013/2016
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

		MICRO ÁREA 04				
OR	**Nº INSC.**	**NOME**	**PONT.I FASE**	**PONT- II FASE**	**MÉDIA**	**RESULTADO**
1	47	MITALI TUANI DE MORAES	23	10,0	16,50	APROVADO
2	46	KAREN CLAUDETE FESTER ECKEL	22	9,5	15,75	CLASSIFICADO
3	32	SIMONI PEREIRA DE SOUZA	20	9,5	14,75	CLASSIFICADO
		MICRO ÁREA 06				
1	82	VERÔNICA DE FATIMA FERNANDES	22	9,5	15,75	APROVADO
		MICRO ÁREA 10				
1	49	ROSIMAR APARECIDA PAIXÃO	19	10,0	14,50	APROVADO
		MICRO ÁREA 15				
1	43	ROSICLÉIA DA SILVA	20	8,5	14,25	APROVADO
		MICRO ÁREA 22				
1	52	ROSELAINE MARTINS DA SILVA	21	10,0	15,50	APROVADO
		MICRO ÁREA 25				
1	27	TIAGO BERNARDINO DE OLIVEIRA	20	10,0	15,00	APROVADO
		MICRO ÁREA 27				
1	30	CLEUZINETE DIAS DE SOUZA	20	9,5	14,75	APROVADO
		MICRO ÁREA 29				
1	28	DORINETE MARCELINO DA SILVA	21	10,0	15,50	APROVADO
2	10	ANTÔNIA DA SILVA SANTANA	18	9,5	13,75	CLASSIFICADO
		MICRO ÁREA 32				
OR	**Nº INSC.**	**NOME**	**PONT. I FASE**	**PONT. II FASE**	**MÉDIA**	**RESULTADO**
1	44	DIVANETE SOUZA OLIVEIRA	23	9,0	16,00	APROVADO
2	36	NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS	23	8,5	15,75	CLASSIFICADO
3	59	REJANE DE SOUZA SANTOS	19	9,5	14,25	CLASSIFICADO
		MICRO ÁREA 43				
1	1	ROZANGELA SOLEDADE PAIXÃO DE PRADO	19	9,0	14,00	APROVADO
		MICRO ÁREA 55				
1	85	KARINA APARECIDA BISSOLI	27	10,0	18,50	APROVADO
2	70	JEFFERSON GOMES DE CAMARGO	23	9,0	16,00	CLASSIFICADO
3	79	LILIANY TELES LOPES	21	10,0	15,50	CLASSIFICADO
4	45	TATIANA APARECIDA SCHMITZ	21	9,0	15,00	CLASSIFICADO
		MICRO ÁREA 55				
1	55	ROSIANE LUISA DE ABREU	27	9,0	18,00	APROVADO
		MICRO ÁREA 56				
1	58	VANELSA RODRIGUES DE ALMEIDA PADOVANI	24	10,0	17,00	APROVADO
		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
ORDEM	**Nº INSC.**	**NOME**	**PONT - I FASE**	**PONTUAÇÃO - I FASE**	**MÉDIA**	
01	**125**	**AEBITON DA ROCHA SOUTO**	**26**	**10,0**	**18,00**	APROVADO
02	**112**	**DANIELLE SANTOS DE MORAES**	**25**	**9,0**	**17,00**	APROVADO
03	**45**	**ROSILENE MARTINUSSO**	**24**	**9,5**	**16,75**	APROVADO
04	**57**	**THALIANE SANTOS RODRIGUES**	**23**	**10,0**	**16,50**	APROVADO
05	165	MICHELLI DE OLIVEIRA FROIS	23	9,5	16,25	CLASSIFICADO
06	37	DAVD DE OLIVEIRA CASTRO	23	9,5	16,25	CLASSIFICADO
07	96	EUDES DA SILVA	23	9,5	16,25	CLASSIFICADO
08	19	PATRICIA FREITAS GUSMÃO	22	10,0	16,00	CLASSIFICADO
09	16	CLICIANE FARIAS DA COSTA	22	9,0	15,50	CLASSIFICADO
10	135	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA ZAMPRONI	21	9,5	15,25	CLASSIFICADO
11	48	ALINE DA SILVA ALCANTARA	20	10,0	15,00	CLASSIFICADO
12	27	RAMILDO SILVA ARAUJO	20	9,5	14,75	CLASSIFICADO
13	97	SOEDER BATISTA DE MOURA	20	9,5	14,75	CLASSIFICADO
14	63	SILVANA ROSA DE OLIVEIRA	20	9,5	14,75	CLASSIFICADO
15	4	JOSIANE NOGUEIRA DA SILVA	21	8,5	14,75	CLASSIFICADO
16	74	RUYSDAEL OLIVEIRA MORAIS	20	8,5	14,25	CLASSIFICADO
17	86	MARIA KUHS	18	10,0	14,00	CLASSIFICADO
18	62	WAGNER DE AGUIAR BRANDÃO	20	8,0	14,00	CLASSIFICADO
19	146	ERICA NASCIMENTO SILVA	19	9,0	14,00	CLASSIFICADO
20	69	WELINGTON ARAUJO SILVA	18	10,0	14,00	CLASSIFICADO
21	35	GLEICIANE SILVA OLIVEIRA	19	9,0	14,00	CLASSIFICADO
22	124	CLEIDIANE RODRIGUES LEMES COSTA	18	10,0	14,00	CLASSIFICADO
23	133	EDINA MONTEIRO DOS SANTOS	18	9,5	13,75	CLASSIFICADO
24	71	BRUNO AYRTON SELAU DOS SANTOS	18	9,5	13,75	CLASSIFICADO
25	131	JOEL DE SOUZA PEREIRA	18	9,5	13,75	CLASSIFICADO
26	51	AMOS BARRETO SANTOS	18	9,0	13,50	CLASSIFICADO
27	44	CHARLES ARAUJO DOS SANTOS	18	9,0	13,50	CLASSIFICADO
28	130	ANTONIA DAVYLLA DA SILVA	18	8,5	13,25	CLASSIFICADO
29	155	JOSE VALDIR DA SILVA	18	7,5	12,75	CLASSIFICADO
30	54	GLEISIVALDO GONÇALVES DE SOUZA	24	0,0	12,00	Desclassificado
31	42	ROSEMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	20	0,0	10,00	Desclassificado
32	92	FABIANA MARIA DA SILVA	19	0,0	9,50	Desclassificado
33	50	FATIMA ALVES DE MORAES	18	0,0	9,00	Desclassificado
34	9	EDVALDO FERREIRA	18	0,0	9,00	Desclassificado
35	81	ALEXSANDRO MORAIS CALACA	18	0,0	9,00	Desclassificado

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:14135D23

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.008/2016

No dia 01 de junho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial n.º 008/2016**, tendo por objeto **o Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para a rede municipal de ensino.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. **O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**.

EMPRESAS VENCEDORAS:
CARLA GOMES COELHO-ME, C.N.P.J. 20.052.424/0001-07, estabelecida Rua Miranda Simões, Quadra F, Conjunto Adrianópolis, Sala 08, Manaus/AM.
PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP, C.N.P.J. 07.319.754/0001-58, estabelecida na Rua Álvares de Azevedo, Nº 02, Quadra 02, Sala 03, Parque Aruanã, Compensa, Manaus/AM.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto **o Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para a rede municipal de ensino,** conforme os itens especificados no projeto básico, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 008/16, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

Item	Unid	Qtde	Especificação	Empresa Vencedora	Vlr. Unit	Vlr. Global
1	FARDO	180	AÇÚCAR, refinado amorfo de primeira qualidade. Umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 30x01kg	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 107,00	R$ 19.260,00
2	FARDO	300	CAFÉ, em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, fardo com 20 pacotes. Tipo embalagem a vácuo em pacote de 250 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 20X250G	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 117,00	R$ 35.100,00
3	CAIXA	1000	AVEIA EM FLOCOS, Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem de aproximadamente 200g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto. 12x200g	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 4,30	R$ 4.300,00
4	KG	240	ALHO, de 1° qualidade, comum, branco, in natura, produto próprio para consumo humano.	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 45,00	R$ 10.800,00
5	CAIXA	240	ALMÔNDEGA EM LATA produto natural sem aditivos químicos, lata com 420g, produto próprio para consumo humano. 24X420g	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 235,00	R$ 56.400,00
6	FARDO	240	ARROZ, parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos na legislação e apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 30x1KG	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 116,90	R$ 28.056,00
7	CAIXA	240	BISCOITO SALGADO, tipo água e sal, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 10x400g	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 49,00	R$ 11.760,00
8	CAIXA	240	BISCOITO DOCE, tipo maisena, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 10x400g	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 53,00	R$ 12.720,00
9	FARDO	500	CONDIMENTO COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, em embalagem plástica com 100 gramas. 10X100g	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 7,50	R$ 3.750,00
10	PACOTE	180	CHARQUE PONTA DE AGULHA, pacote com 5 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1X5KG	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 138,00	R$ 24.840,00
11	CAIXA	180	CARNE BOVINA - EM CONSERVA - embalada em lata com 320g produto natural sem aditivos químicos, produto próprio para o consumo humano. 24X320g	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 144,50	R$ 26.010,00
12	CAIXA	180	EXTRATO DE TOMATE, deve estar isento de fermentação e de indicadores de	**PJA REPRESENTAÇÃO E**	R$ 56,00	R$ 10.080,00

			processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Embalado em lata de 180 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 24X180g	**COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**		
13	CAIXA	180	FARINHA LÁCTEA, Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 12x400g	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 234,00	R$ 42.120,00
14	FARDO	70	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, torrada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais.30x1kg	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 178,00	R$ 12.460,00
15	FARDO	70	FARINHA DE MANDIOCA UARINI, torrada, fina, tipo 01, amarela, d'água ou uarini, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, fabricado no Amazonas. 30x1kg	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 285,00	R$ 19.950,00
16	FARDO	40	FARINHA DE TRIGO especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter 01 kg, externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 10x1kg	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 39,00	R$ 1.560,00
17	CAIXA	240	FRANGO – CONGELADO, embalado individualmente, isento de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para o consumo humano. 1x15KG	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 129,50	R$ 31.080,00
18	FARDO	100	FEIJÃO CARIOCA, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, 30X1Kg	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 278,00	R$ 27.800,00
19	FARDO	50	FEIJÃO PRETO, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 30x1kg	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 249,50	R$ 12.475,00
20	CAIXA	360	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, apresentação acondicionado em lata de 400 gramas. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado 25X400g	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 225,00	R$ 81.000,00
21	FARDO	350	GOMA DE TAPIOCA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 10x1kg	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 10,00	R$ 3.500,00
22	COPO	3000	IOGURTE bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de 150 ml. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 4,00	R$ 12.000,00
23	FARDO	200	MACARRÃO tipo seca para macarronada, formato espaguete, de sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas – fardo 10 Kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 20x500g	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 68,00	R$ 13.600,00
24	FARDO	200	MACARRÃO, tipo seca pré-cozida, formato parafuso, sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Fardo de 10 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.20x500g	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 68,00	R$ 13.600,00
25	FARDO	50	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500 gramas que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 20x500g	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 49,00	R$ 2.450,00
26	CAIXA	100	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 3kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do Ministério da Agricultura e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 24x200g	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 49,00	R$ 4.900,00
27	CAIXA	240	ACHOCOLATADO, EM PÓ em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 20x400g.	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 103,00	R$ 24.720,00
28	CAIXA	120	ÓLEO COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 20x900ml	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 85,00	R$ 10.200,00
29	PACOTE	1000	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó. Embalagens de 50 gramas. 1X50g	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 22,70	R$ 22.700,00
30	FARDO	48	SAL IODADO, embalagem primária, pacote de 1 kg. Embalagem secundária, fardo com 30 pacotes, que deverá conter externamente todos os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 54,00	R$ 2.592,00

			data de entrega. OBS.: Cada sache deve apresentar a identificação do produto como nome, peso e data de validade. 30x1KG			
31	CAIXA	100	SALSICHA TIPO VIANA – em lata, sendo carne de frango ou bovina, lata com 180g produto natural sem aditivos químicos, produto próprio para o consumo humano. 24x180g	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 82,90	R$ 8.290,00
32	CAIXA	100	SARDINHA – em óleo comestível e sal, livre de gordura trans, embalada em lata com 125 gramas, produto próprio para o consumo humano. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 50x125g	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 179,00	R$ 17.900,00
33	CAIXA	100	SELETA DE LEGUMES, Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água e sal; Unidade de Fornecimento: embalagem tetra pak com 200 gramas drenado. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 24x200g	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 65,00	R$ 6.500,00
34	CAIXA	240	SUCO CONCENTRADO – Sabor Caju – Solúvel em água, adoçado, sem adição de conservantes e corante, engarrafado em vidro de 500ml, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. 12x500ml	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 41,00	R$ 9.840,00
35	CAIXA	600	SUCO apresentado em sachês de 30 gramas, sabores diversos, solúvel em água, produto próprio para o consumo humano. 12x30g	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 15,90	R$ 9.540,00
36	CAIXA	60	VINAGRE tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Caixa com 12 unidades de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. 12X500ml	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 26,00	R$ 1.560,00
37	SACO	360	BATATA PORTUGUESA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. 1X24KG	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 199,00	R$ 71.640,00
38	SACO	360	CEBOLA – branca, 1º qualidade, casca integral, consistência firme, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano. 1x20kg	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 142,00	R$ 51.120,00
39	UNIDADE	8400	MAÇÃ, Grupo: fuji, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 1,99	R$ 16.716,00
40	SACO	150	BETERRABA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano 1x20kg	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 52,00	R$ 7.800,00
41	SACO	150	CENOURA, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. 1x20kg	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 105,00	R$ 15.750,00
42	SACO	50	LARANJA Frescas, integras e firmes. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Grau de maturação próprio para o consumo. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação. 1X20KG	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 98,00	R$ 4.900,00
43	SACO	20	LIMAO - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. 1x20kg	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 81,00	R$ 1.620,00
44	CAIXA	100	TOMATE, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação. 1X20kg	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 110,00	R$ 11.000,00
45	CAIXA	60	REPOLHO, Tipo: extra, Grupo: verde, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação. 1X20KG	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 120,00	R$ 7.200,00
46	UNIDADE	100	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 2 kg drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 19,44	R$ 1.944,00
47	KG	2000	CARNE BOVINA – PATINHO – MOÍDA, congelada, isenta de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para consumo humano.	**PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP**	R$ 34,41	R$ 68.820,00
48	KG	1000	CARNE DE BOI industrializada de 1ª qualidade, tipo FÍGADO, apresentação congelado, Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 14,50	R$ 14.500,00
49	KG	1500	FILÉ DE PEIXE, Espécie: Variadas, Apresentação: cortado em filé, sem pele, sem espinhas, congelado, Características Adicionais: Isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 13,00	R$ 19.500,00
50	KG	1500	PEIXE, Espécie: Jaraqui, Apresentação: inteiro, tamanho grande, eviscerado, escama grossa, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 12,50	R$ 18.750,00
51	KG	1500	PEIXE, Espécie: Sardinha, Apresentação: inteiro, sem escamas, ticado, eviscerado e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 13,50	R$ 20.250,00
52	KG	1500	PEIXE, Espécie: Tambaqui, Apresentação: inteiro, eviscerado, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	**CARLA GOMES COELHO-ME**	R$ 14,00	R$ 21.000,00

2.2. O valor global registrado para a **CARLA GOMES COELHO-ME** será na quantia de **R$ 651.260,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima e para a **PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP** será na quantia de **R$ 336.633,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e três reias),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Codajás, 01 de junho de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

CARLA GOMES COELHO
Representante Legal

PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI
Representante Legal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:A824D5DB

